



PROJETO DE LEI Nº 041/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.335.828/0001-56, com sede na Rua Vitório Setti, nº 195, na cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo Único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nos serviços prestados pelo Hospital a população do Município e será aplicado de acordo com o disposto no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O valor do repasse será de até R\$ 103.090,00 (cento e três mil noventa reais) mensais, a serem repassados em parcelas mensais e consecutivas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ, será publicado no Portal da transparência após sua assinatura.

Art. 4º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária, vigentes neste exercício.

Art. 5º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional a ser aberto por Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 28 DE MAIO DE 2026.


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maximiliano de Almeida, RS, 28 de maio de 2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO JOSÉ**, e dá outras providências.

O Município mantém convênio com a instituição hospitalar para os atendimentos na área de saúde, razão pela qual através do projeto em epígrafe objetivamos a sua renovação e continuidade, nos termos do respectivo Plano de Trabalho, o qual estamos anexando a este projeto para conhecimento.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Atenciosamente.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal